

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO № 05/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala do Setor de Licitações, estiveram reunidos os membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria 114/2024: Katiuse Vanessa Kalsing, Procuradora Jurídica, Taís Regina Schappo, Diretora de Divisão e Daiane Henkes Kaufmann, assessora jurídica para a divulgação do resultado final das inscrições homologadas após o prazo para recursos.

A Candidata Kelli Letícia Pohlman apresentou recurso quanto a não homologação de sua inscrição, argumentando que entregou junto aos documentos a certidão de quitação eleitoral, dentro do envelope. Solicitou ainda a revisão dos documentos entregues, bem como encaminhou em anexo uma cópia da certidão de quitação eleitoral que teria supostamente entregue.

No entanto, o envelope e os documentos entregues pela candidata foram revisados pela Comissão, sendo confirmada a ausência da certidão de quitação eleitoral. Salienta-se que a conferência dos documentos é realizada por todos os membros da comissão, justamente para garantir a lisura do processo e conferir maior segurança aos candidatos. Ademais, a entrega dos documentos já deve ser feita em envelope lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência quanto a exatidão da documentação. No caso da candidata em questão, o envelope chegou à Comissão totalmente lacrado, sendo aberto pela Comissão, na presença dos três membros, sendo constatada a ausência da certidão de quitação eleitoral e ratificada a ausência da mesma, por ocasião da revisão.

Assim, o recurso da candidata resta indeferido.

A Candidata Marieli Lasch apresentou recurso quanto a não homologação de sua inscrição alegando que apresentou o currículo conforme disposição do modelo apresentado no site, contendo todas as informações lá expostas. A Comissão analisou novamente o currículo apresentado pela candidata e constatou que de fato todas as informações estavam lá, conforme o modelo indicado.

Sendo assim, o recurso da candidata resta deferido.

Portanto este é o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇOES:

Nº inscrição	Nome do candidato	Situação	
1	Vanessa F. Moura	Homologada	*!
2	Elisangela Giaretta	Homologada	
3	Paloma Klein	Não Homologada	X
4	Maieli Kipper	Homologada	
5	Janieli Cristina Borger	Homologada	
6	Kelly Tatiana Dapper	Homologada	
7	Kelli Letícia Pohlmann	Não Homologada	***************************************
8	Danielli Camillo Schneider	Homologada	
9	Marieli Lasch	Homologada	
10	Tassiana Paola Camara	Homologada	







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

11	Sandi F. Oliveira	Homologada	
12	Maria Eduarda M. de Almeida	Homologada	
13	Jacke Kloeckner Farias	Não Homologada	

Sendo o que tínhamos para o momento,

Tiradentes do Sul, 03 de abril de 2024.

Katiuse Vanessa Kalsing

Taís Regina Schappo

Dajane Henkes Kaufmann